



JUCESP PROTOCOLO  
2.009.422/24-7



PARQUE EÓLICO LARANJEIRAS I

CNPJ n.º 21.544.025/0001-26

NIRE 35.300.614.57-7

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 30 de abril de 2024, às 9h, na sede social da Parque Eólico Laranjeiras I S.A. ("Companhia"), localizada município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, parte, bairro Vila Olímpia, CEP: 04.552-040.
- 2. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES LEGAIS:** Dispensadas as publicações legais de convocação, em razão da presença de acionista representando a totalidade do capital social, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei n.º 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), e tendo sido devidamente publicadas as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, nos termos da Portaria ME n.º 12.071 de 07 de outubro de 2021 e do artigo 294 da Lei das S.A.
- 3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata.
- 4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares.
- 5. ORDEM DO DIA:** O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: **(a) Assembleia Geral Ordinária:** (i) a lavratura da ata na forma de sumário; (ii) as contas dos administradores, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (iii) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e (iv) a reeleição dos membros da Diretoria. **(b) Assembleia Geral Extraordinária:** (i) alteração da denominação da Companhia; (ii) consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iii) autorização aos diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas.
- 6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista

detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições:

**(a) Assembleia Geral Ordinária:**

6.1 **Sumário.** Aprovar, integralmente, a lavratura da ata na forma de sumário contendo a transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme dispõe o artigo 130, §1º, da Lei das S.A.

6.2 **Exame e Aprovação das Demonstrações Financeiras.** Aprovar, integralmente, as contas dos administradores, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras da Companhia, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, sendo assim ratificadas e convalidadas todas as operações refletidas nas referidas demonstrações financeiras.

6.3 **Destinação do Resultado da Companhia.** Aprovar a proposta da administração para a destinação do lucro líquido da Companhia relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 8.318.488,02 (oito milhões, trezentos e dezoito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e dois centavos), que terá a seguinte destinação:

- (a) O montante de R\$ 415.922,40 (quatrocentos e quinze mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), correspondente a 5,00% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, será destinado à formação da reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei das S.A.;
- (b) O montante de R\$ 1.975.631,41 (um milhão, novecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos), equivalente a 25,00% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, será distribuído a título de dividendo mínimo obrigatório, nos termos do artigo 202 da Lei das S.A.; e
- (c) O restante, no montante de R\$ 5.926.894,21 (cinco milhões, novecentos e vinte e seis mil, oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e um centavos), será pago a título de dividendos adicionais, condicionado a autorização de credores, caso aplicável.

6.4 **Reeleição da diretoria:** Aprovar, sem quaisquer ressalvas, com mandato até a data da realização da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024, que poderá se

estender até a posse de seu sucessor, nos termos do artigo 150, §4º, da LSA, para os cargos de membros da Diretoria da Companhia, a reeleição dos seguintes membros:

- (i) **Andrea Sztajn**, brasileira, solteira, administradora de empresa, inscrita no CPF sob o n.º 302.199.438-50 e portadora da Cédula de identidade RG n.º 28.155.659-3 – SSP/SP, com endereço comercial no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, n.º 68, 12º andar, conjuntos n.º 123 e 124, bairro Vila Olímpia, CEP 04.552-040, para ocupar o cargo de Diretora Financeira; e
- (ii) **Thiago Trindade Linhares**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o n.º 053.592.707-05 e portador da Cédula de identidade RG n.º 1.580.870-ES – SSP/ES, com endereço comercial no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, n.º 68, 12º andar, conjuntos n.º 123 e 124, bairro Vila Olímpia, CEP 04.552-040, para ocupar o cargo de Diretor Presidente.

(a) Os Diretores ora eleitos tomaram posse nos respectivos cargos, mediante assinatura dos respectivos termos de posse, arquivados na sede da Companhia e lavrados no Livro de Registro das Atas de Reuniões da Diretoria da Companhia, na forma da legislação aplicável, observada a prestação das declarações previstas em lei, e aceitam os cargos para os quais foram eleitos, declaram expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração de sociedades, e nem o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

6.4.1 Estabelecer que os Diretores da Companhia não receberão remuneração até a Assembleia Geral Ordinária que examinar as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024.

**(b) Assembleia Geral Extraordinária:**

6.5 **Alteração da denominação:** Aprovar a mudança de denominação social da Companhia, que passará a ser denominada "**ASSURUÁ 2 VIII ENERGIA S.A.**".

- (i) Em razão da deliberação anterior, aprovar a alteração do Artigo 1º do estatuto social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

*"Artigo 1º. ASSURUÁ 2 VIII ENERGIA S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado, com prazo de duração indeterminado, regida pelo disposto no presente estatuto social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") ("Companhia")."*

6.6 **Consolidação do Estatuto Social:** Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar na forma do **Anexo I** à presente ata.

6.7 **Autorização da diretoria:** Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima.

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

São Paulo/SP, 30 de abril de 2024.  
(as assinaturas seguem na próxima página)

(Página de assinaturas da Assembleia Geral Ordinária da Parque Eólico Laranjeiras I S.A., realizada em 30 de abril de 2024)

**Mesa:**

Andrea Sztajn  
Presidente

Thiago Trindade Linhares  
Secretário

**Acionista Presente:**

**CEA II – CENTRAIS EÓLICAS ASSURUÁ II SPE S.A.**

Thiago Trindade Linhares  
Diretor

Andrea Sztajn  
Diretora



**ASSURUÁ 2 VIII ENERGIA S.A.**

CNPJ n.º 21.544.025/0001-26

NIRE 35.300.614.57-7

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024**

ANEXO I – ESTATUTO SOCIAL

**CAPÍTULO I – NOME, DURAÇÃO, SEDE E OBJETO**

**Artigo 1º.** ASSURUÁ 2 VIII ENERGIA S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado, com prazo de duração indeterminado, regida pelo disposto no presente estatuto social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) (“Companhia”).

**Artigo 2º.** A Companhia tem sua sede e foro na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-040, podendo, a critério e por deliberação da diretoria executiva, abrir filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior.

**Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto social específico a exploração de atividades de produção, geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia eólica no Parque Eólico Laranjeiras I, localizada no Município de Gentio do Ouro, Estado da Bahia.

**CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL E AÇÕES**

**Artigo 4º.** O capital social da Companhia é R\$ 46.792.083,98 (quarenta e seis milhões, setecentos e noventa e dois mil, oitenta e três reais e noventa e oito centavos), dividido em 58.173.441 (cinquenta e oito milhões, cento e setenta e três mil, quatrocentas e quarenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado.

Parágrafo Único. A Companhia não poderá emitir partes beneficiárias.

**Artigo 5º.** Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas Assembleias Gerais, cujas deliberações serão tomadas na forma do presente Estatuto Social e da legislação aplicável.

**Artigo 6º.** A titularidade das ações será comprovada pela inscrição do nome das Acionistas no livro de "Registro de Ações Nominativas". Mediante solicitação das Acionistas, a Companhia emitirá certificados de ações.

### **CAPÍTULO III - ASSEMBLEIA GERAL**

**Artigo 7º.** As Assembleias Gerais realizar-se-ão, ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, a fim de que sejam discutidos os assuntos previstos em lei, e, extraordinariamente, sempre que necessário, quando os interesses sociais assim o exigirem, ou quando as disposições do presente Estatuto Social ou da legislação aplicável demandarem deliberação das Acionistas, observadas em sua convocação, instalação e deliberação, as prescrições legais pertinentes e as disposições do presente Estatuto Social.

**Artigo 8º.** As Assembleias Gerais serão convocadas (a) pelo Diretor Presidente da Companhia; (b) por qualquer outro diretor da Companhia, caso o Diretor Presidente da Companhia não tenha convocado, por qualquer motivo, uma reunião solicitada por tal diretor em até 3 (três) dias úteis após o recebimento da respectiva solicitação; (c) por quaisquer 2 (dois) diretores estatutários em conjunto, quando entenderem conveniente ou necessário; ou (d) a pedido justificado de qualquer dos diretores, que deverá ser acompanhado da descrição dos assuntos a serem tratados na Assembleia Geral.

Parágrafo Único. Sem prejuízo das formalidades previstas na legislação aplicável, as Acionistas deverão ser convocada para as Assembleias Gerais da Companhia mediante comunicação escrita, enviada com, no mínimo, 8 (oito) dias de antecedência da data marcada para sua realização.

**Artigo 9º.** As Assembleias Gerais serão presididas (a) pelo Diretor Presidente da Companhia; (b) na ausência deste, por outro diretor da Companhia indicado pelo Diretor Presidente; ou (c) na falta de indicação, por outro diretor da Companhia indicado pelas Acionistas; em qualquer caso, secretariadas por pessoa indicada pelo presidente da Assembleia Geral.

**Artigo 10º.** Sem prejuízo das matérias previstas em Lei, cabe à Assembleia Geral deliberar sobre as seguintes matérias:

- a. quaisquer alterações no Estatuto Social da Companhia;
- b. a eleição ou destituição dos Diretores da Companhia;

- c. a aprovação da remuneração anual global dos administradores;
- d. tomar e deliberar, anualmente, sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia;
- e. qualquer fusão, incorporação, cisão ou outra forma de reorganização societária da Companhia;
- f. liquidação, dissolução, extinção, pedido de falência, recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia;
- g. qualquer redução do capital social ou resgate das ações pela Companhia;
- h. a celebração de qualquer contrato, acordo ou transação entre (a) a Companhia, de um lado, e (b) uma das Acionistas (ou Afiliada das Acionistas), ou qualquer Diretor da Companhia, pelo outro lado;
- i. autorizar a compra, venda, a alienação, permuta, promessa de alienação ou qualquer forma de disposição, pela Companhia ou por quaisquer de suas sociedades controladas, de qualquer bem ou direito, cujo valor individual ou em uma série de operações relacionadas em período de 12 (doze) meses seja igual ou superior a R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais);
- j. qualquer emissão de ações, opção de compra de ações ou bônus de subscrição pela Companhia;
- k. contratação, pela Companhia, de quaisquer empréstimos, financiamentos ou obrigações, cujo valor individual ou em uma série de operações relacionadas em um período de 12 (doze) meses seja igual ou superior a R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais);
- l. a constituição de gravame e/ou garantia, pela Companhia, de quaisquer bens ou direitos, cujo valor individual ou em uma série de operações relacionadas em um período de 12 (doze) meses seja igual ou superior a R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais); e
- m. a celebração ou aditamento de qualquer contrato ou acordo, pela Companhia, cujo valor individual ou em uma série de operações relacionadas realizadas durante um período de 12 (doze) meses, e sob o qual a Companhia assumira responsabilidades ou obrigações recíprocas

de valor superior a R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais) por ano, ou R\$40.000.000,00 (quarenta milhões) pela vigência do contrato ou acordo.

## **CAPÍTULO IV – DIRETORIA**

**Artigo 11.** A Diretoria será composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 5 (cinco) membros, todos residentes e domiciliados no país, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, para um mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição.

Parágrafo Único. Os Diretores serão investidos nos seus respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado no livro próprio e permanecerão no cargo até a posse de seus sucessores.

**Artigo 12.** Os Diretores terão plenos poderes para administrar e gerir os negócios da Companhia, de acordo com as suas atribuições e sujeitos ao cumprimento das exigências estabelecidas em lei e neste Estatuto Social, estando os mesmos dispensados de oferecer garantia para o exercício de suas funções.

Parágrafo Primeiro. Na ausência ou impedimento temporário de um Diretor, suas funções serão exercidas temporária e cumulativamente por outro Diretor.

Parágrafo Segundo. Ocorrendo vaga na Diretoria, compete à Diretoria indicar, como colegiado, dentre os seus membros, um substituto que acumulará, interinamente, as funções do substituído, perdurando a substituição interina até o provimento definitivo do cargo a ser decidido pela primeira Assembleia Geral que se realizar, atuando o substituto então eleito até o término do mandato da Diretoria.

**Artigo 13.** A representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, em especial em quaisquer atos que obriguem a Companhia, será sempre exercida por 2 (dois) Diretores em conjunto, ou por 1 (um) Diretor em conjunto com um procurador com poderes específicos para a prática dos atos, ou, ainda, por 2 (dois) procuradores com poderes específicos para a prática dos atos.

Parágrafo Único. As procurações outorgadas pela Companhia serão sempre assinadas por 2 (dois) Diretores agindo em conjunto e deverão especificar os

poderes outorgados e, com exceção àquelas para fins judiciais e contratos de financiamento de longo prazo, serão válidas por, no máximo, 1 (um) ano.

## **CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL**

**Artigo 14.** O Conselho Fiscal somente será instalado nos exercícios sociais em que for convocado a pedido das Acionistas, conforme previsto em lei.

**Artigo 15.** O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros e por igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, sendo permitida a reeleição, com as atribuições e prazos de mandato previstos em lei.

Parágrafo Único. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será estabelecida pela Assembleia Geral que os eleger.

## **CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS**

**Artigo 16.** O exercício social terá início em 1º de janeiro e encerramento em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão levantadas as demonstrações financeiras, com observância das prescrições legais.

Parágrafo Primeiro. Do lucro líquido apurado no exercício, será deduzida a parcela de 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social.

Parágrafo Segundo. As Acionistas têm direito a um dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das S.A.

Parágrafo Terceiro. O saldo remanescente, após atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral, observada a legislação aplicável.

Parágrafo Quarto. A Companhia poderá, a qualquer tempo, levantar balancetes em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou antecipados, que, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, acima referido.

Parágrafo Quinto. Observadas as disposições legais pertinentes, a Companhia poderá pagar às Acionistas, por deliberação da Assembleia

Geral, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

## **CAPÍTULO VII – LIQUIDAÇÃO**

**Artigo 17.** A Companhia será liquidada nos casos previstos em lei, sendo a Assembleia Geral o órgão competente para determinar o modo de liquidação e indicar o liquidante.

## **CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 18.** Os casos omissos neste Estatuto Social serão regulados pela Lei das S.A. e pelas demais leis aplicáveis.

**Artigo 19.** As Acionistas elegem o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo como competente e exclusivo para dirimir quaisquer questões que envolvam o presente Estatuto Social.

**Artigo 20.** As acionistas e administradores deverão envidar seus melhores esforços para solucionar qualquer Conflito decorrente deste Estatuto Social, por meio de negociações baseadas na boa-fé. Se, após 30 (trinta) dias do recebimento por qualquer parte de uma notificação enviada por qualquer outra parte para tal efeito, as partes não acordarem mutuamente uma solução, as Partes elegem o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir qualquer conflito relativo a este Estatuto Social, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

## Laranjeiras I\_2024.04.30\_AGOE\_v.livro.docx

Documento número #feb54445-cc18-4f8d-839e-6593cb633818

Hash do documento original (SHA256): c6fc4cfb6df62c8b11f8562e836a8007858205afbec0f8dbdfd75a20e28704ff

## Assinaturas

- ✓ **Andrea Sztajn**  
Assinou como presidente em 29 jun 2024 às 17:34:19
- ✓ **Andrea Sztajn**  
Assinou como diretor(a) em 29 jun 2024 às 17:34:19
- ✓ **Thiago Trindade Linhares**  
Assinou como secretário(a) em 02 jul 2024 às 19:13:23
- ✓ **Thiago Trindade Linhares**  
Assinou como diretor(a) em 02 jul 2024 às 19:13:23

## Log

- 28 jun 2024, 17:11:25 Operador com email emely.sales@srna.co na Conta 7d0aef32-4cc9-416c-a55d-3a9ff25b73b6 criou este documento número feb54445-cc18-4f8d-839e-6593cb633818. Data limite para assinatura do documento: 28 de julho de 2024 (17:07). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 28 jun 2024, 17:12:53 Operador com email emely.sales@srna.co na Conta 7d0aef32-4cc9-416c-a55d-3a9ff25b73b6 adicionou à Lista de Assinatura: andrea.sztajn@srna.co para assinar como presidente, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Andrea Sztajn.
- 28 jun 2024, 17:12:53 Operador com email emely.sales@srna.co na Conta 7d0aef32-4cc9-416c-a55d-3a9ff25b73b6 adicionou à Lista de Assinatura: andrea.sztajn@srna.co para assinar como diretor(a), via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Andrea Sztajn.
- 28 jun 2024, 17:12:53 Operador com email emely.sales@srna.co na Conta 7d0aef32-4cc9-416c-a55d-3a9ff25b73b6 adicionou à Lista de Assinatura: thiago.linhares@srna.co para assinar como secretário(a), via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Thiago Trindade Linhares.

- 28 jun 2024, 17:12:53 Operador com email emely.sales@srna.co na Conta 7d0aef32-4cc9-416c-a55d-3a9ff25b73b6 adicionou à Lista de Assinatura:  
thiago.linhares@srna.co para assinar como diretor(a), via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Thiago Trindade Linhares.
- 29 jun 2024, 17:34:44 Andrea Sztajn assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via E-mail andrea.sztajn@srna.co. IP: 104.28.63.104. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.58917932107383 e longitude -46.68511762611575. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.900.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 29 jun 2024, 17:34:44 Andrea Sztajn assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail andrea.sztajn@srna.co. IP: 104.28.63.104. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.58917932107383 e longitude -46.68511762611575. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.900.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 02 jul 2024, 19:14:40 Thiago Trindade Linhares assinou como secretário(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail thiago.linhares@srna.co. IP: 8.242.46.122. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5938535 e longitude -46.6797051. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.902.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 02 jul 2024, 19:14:40 Thiago Trindade Linhares assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail thiago.linhares@srna.co. IP: 8.242.46.122. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5938535 e longitude -46.6797051. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.902.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 02 jul 2024, 19:14:40 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número feb54445-cc18-4f8d-839e-6593cb633818.



## Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº feb54445-cc18-4f8d-839e-6593cb633818, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).

11 07 24

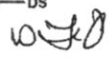
# Parque Eólico Laranjeiras I S.A.

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro  
de 2023

Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2023 e 2022  
Em milhares de Reais

<b>Ativo</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Circulante</b>		
Caixa e equivalentes de caixa	14.601	10.075
Clientes	3.075	2.599
Outros créditos	3.975	3.011
	<b>21.651</b>	<b>15.685</b>
<b>Não circulante</b>		
Caixa restrito	5.100	5.137
Clientes	3.620	3.842
IRPJ e CSLL diferidos	27	-
Outros créditos	7.373	7.264
	<b>16.120</b>	<b>16.243</b>
<b>Imobilizado</b>	103.727	107.132
<b>Intangível</b>	4	7
	<b>103.731</b>	<b>107.139</b>
	<b>119.851</b>	<b>123.382</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>141.502</b>	<b>139.067</b>
<b>Passivo e Patrimônio líquido</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Circulante</b>		
Fornecedores	465	1.018
Empréstimos e financiamentos	4.599	4.220
Obrigações trabalhistas e tributárias	639	535
Outras obrigações	2.460	3.277
	<b>8.163</b>	<b>9.050</b>
<b>Não circulante</b>		
Empréstimos e financiamentos	65.921	69.576
Outras obrigações	914	561
	<b>66.835</b>	<b>70.137</b>
<b>Total do passivo</b>	<b>74.998</b>	<b>79.187</b>
<b>Patrimônio líquido</b>		
Capital social	46.792	49.679
Reservas de lucro	19.712	10.201
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>66.504</b>	<b>59.880</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>141.502</b>	<b>139.067</b>

BRASILEIRA TELEFÔNICA

DS  


## Demonstração de resultados do exercício findo em 31 dezembro de 2023 e 2022

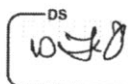
Em milhares de Reais

	2023	2022
Receita operacional líquida	26.950	22.352
Custos da operação e compra de energia	(10.446)	(10.831)
<b>Lucro bruto</b>	<b>16.504</b>	<b>11.521</b>
Receitas (despesas) operacionais		
Gerais e administrativas	(1.193)	(415)
Outras receitas (despesas) operacionais	(1.416)	(2)
	<b>(2.609)</b>	<b>(417)</b>
<b>Resultado operacional</b>	<b>13.895</b>	<b>11.104</b>
Receitas financeiras	3.217	2.307
Despesas financeiras	(6.890)	(7.397)
	<b>(3.673)</b>	<b>(5.090)</b>
<b>Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social</b>	<b>10.222</b>	<b>6.014</b>
Imposto de renda e contribuição social	(1.905)	(1.540)
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>8.317</b>	<b>4.474</b>

## Demonstrações dos resultados abrangentes do exercício findo em 31 dezembro de 2023 e 2022

Em milhares de Reais

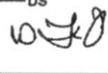
	2023	2022
Lucro líquido do exercício	8.317	4.474
Outros resultados abrangentes	-	-
<b>Resultado abrangente total</b>	<b>8.317</b>	<b>4.474</b>



Demonstrações das mutações do patrimônio líquido do exercício findo em 31 dezembro de 2023 e 2022

Em milhares de Reais

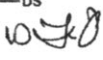
	Reserva de lucros				Total
	Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros	Lucros acumulados	
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>52.797</b>	<b>445</b>	<b>6.345</b>	<b>-</b>	<b>59.587</b>
Transações com acionistas					
Redução de capital	(3.118)	-	-	-	(3.118)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	4.474	4.474
Destinação de reservas	-	224	3.187	(3.411)	-
Dividendo mínimo obrigatório	-	-	-	(1.063)	(1.063)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>49.679</b>	<b>669</b>	<b>9.532</b>	<b>-</b>	<b>59.880</b>
Transações com acionistas					
Redução de capital	(2.887)	-	-	-	(2.887)
Reversão de dividendos	-	-	3.169	-	3.169
Lucro líquido do exercício	-	-	-	8.318	8.318
Destinação de reservas	-	416	5.926	(6.342)	-
Dividendo mínimo obrigatório	-	-	-	(1.976)	(1.976)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>46.792</b>	<b>1.085</b>	<b>18.627</b>	<b>-</b>	<b>66.504</b>

DS  


## Demonstrações dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 dezembro de 2023 e 2022

Em milhares de Reais

	2023	2022
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
<b>Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social</b>	<b>10.222</b>	<b>6.014</b>
<b>Ajustes:</b>		
Depreciação e amortização	5.356	5.338
Encargos financeiros sobre empréstimos e financiamentos	6.784	6.866
Receita financeira de aplicações financeiras	(2.028)	-
Baixa de ativos	18	-
	<b>20.352</b>	<b>18.218</b>
<b>(Aumento) redução nos ativos</b>		
Clientes	(254)	2.128
Outros créditos	(1.099)	(835)
<b>Aumento (redução) nos passivos</b>		
Fornecedores	(553)	360
Obrigações trabalhistas e tributárias	104	155
Outras contas a pagar	342	(740)
<b>Caixa proveniente das operações</b>	<b>18.892</b>	<b>19.286</b>
Juros pagos sobre empréstimos e financiamentos	(6.074)	(6.305)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(1.905)	(1.569)
<b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>	<b>10.913</b>	<b>11.412</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>		
Aquisição de ativo imobilizado e intangíveis	(1.582)	(71)
Aplicações financeiras – caixa restrito	2.068	(1.213)
<b>Caixa aplicado nas atividades de investimentos</b>	<b>486</b>	<b>(1.284)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>		
Pagamento de principal	(3.986)	(3.627)
Redução de capital	(2.887)	(3.118)
<b>Caixa gerado pelas atividades de financiamentos</b>	<b>(6.873)</b>	<b>(6.745)</b>
<b>Aumento (redução) líquida em caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>4.526</b>	<b>3.383</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício</b>	<b>10.075</b>	<b>6.692</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício</b>	<b>14.601</b>	<b>10.075</b>

DS  


## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Acionistas, apresentamos a seguir as demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

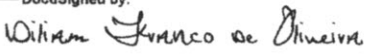
## NOTA EXPLICATIVA

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as normas contábeis vigentes no Brasil, expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

## DIRETORIA EXECUTIVA

Andrea Sztajn | Thiago Linhares

Contador: Wiliam Franco de Oliveira CRC: ISP256.533/O-3

DocuSigned by:  
  
F2B174F513174C3...

Contador: Wiliam Franco de Oliveira

CRC: ISP256.533/O-3

**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: 095944ED4BEA464DACD631C423C492B6

Status: Concluído

Assunto: Complete com a DocuSign: DF PEL I 2023 v1.docx

Envelope fonte:

Documentar páginas: 6

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 1

Rubrica: 4

Lucas Sandroni

Assinatura guiada: Ativado

Av. Juscelino Kubitschek 1830, conjunto 62 - Itaim

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Bibi

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

SP, SP 04543-900

lucas.sandroni@sma.co

Endereço IP: 189.33.164.48

**Rastreamento de registros**

Status: Original

Portador: Lucas Sandroni

Local: DocuSign

26/04/2024 11:23:40

lucas.sandroni@sma.co

**Eventos do signatário**

William Franco de Oliveira

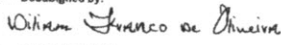
william.oliveira@sma.co

Contador

Omega Geração S.A.

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

**Assinatura**

DocuSigned by:  
  
 F28174F513174C3

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 189.29.181.105

**Registro de hora e data**

Enviado: 26/04/2024 11:24:44

Visualizado: 26/04/2024 14:32:02

Assinado: 26/04/2024 14:32:53

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Não oferecido através do DocuSign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	26/04/2024 11:24:44
Entrega certificada	Segurança verificada	26/04/2024 14:32:02
Assinatura concluída	Segurança verificada	26/04/2024 14:32:53
Concluído	Segurança verificada	26/04/2024 14:32:53
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora